



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.980/2017

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **CLARISSA BEDENDO BARBOSA ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CLARISSA BEDENDO BARBOSA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.400.015-7-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 062.980.749-37, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 7950/2017, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2019, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Novembro 2017
DE Nº 11.111
UMUARAMA 07 / 11 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS